

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 5 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011\***

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a **convocação complementar para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 30 (trinta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto, regido pelo Edital nº 1 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, de 4 de agosto de 2011.

**1 DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1.1 Convocação complementar **para a perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**LOCAL:** Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo – Rua Des. Homero Mafra, nº 60 – Bairro Enseada do Suá – Vitória/ ES.

**DATA: 22 de novembro de 2011.**

**HORÁRIO: 8 horas (horário local)**

10005275, Andre Moyses Cabral / 10004847, Arthur Stephan Silva de Melo / 10000656, Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro / 10005920, Daiana Leila Cardoso de Moraes / 10002679, Eduardo Alcantara Duque da Silva / 10005001, Eduardo Sergio Bastos Pandolpho / 10000955, Eva Henriques de Azevedo / 10002770, Fernanda Friques Madeira de Freitas / 10005120, Francisco de Assis Portela Milfont / 10000252, Gisele Pereira de Assuncao / 10004934, Gunther Bittencourt de Araujo / 10003669, Gustavo Vargas Quinamo.

**DATA: 22 de novembro de 2011.**

**HORÁRIO: 9 horas (horário local)**

10000276, Hudson Taylor Strey / 10001695, Joao Guilherme Souza Pelicao / 10000669, Jose Marcos Galvêas Loureiro / 10000546, Leonardo Boleli da Rocha / 10004243, Leonardo Forattini Dutra / 10000173, Leonardo Wanderley Lopes / 10005131, Luciana Soares Miguel do Amaral / 10001639, Luiz Fernando Camara Simoes Junior / 10003850, Luiz Francisco de Oliveira / 10000658, Marcos Roberio Fonseca dos Santos.

**DATA: 22 de novembro de 2011.**

**HORÁRIO: 10 horas (horário local)**

10004696, Mariani Viganor da Silva / 10000565, Robilsa Reisen Scardua Fiorotti / 10005966, Rodrigo Reis Cyrino / 10003729, Rodrigo Sales dos Santos / 10005083, Ronaldo dos Santos Correa / 10004315, Rosaines Richa / 10001286, Saulo Carneiro Roque / 10005090, Solange do Nascimento Oliveira / 10003596, Tatiana Costa Jardim / 10005866, Wagner Varejão Rossoni.

**2 DA PERÍCIA MÉDICA**

2.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido 30 dias antes que antecedem a publicação do edital de abertura que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo do Anexo II do Edital nº 1 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, de 4 de agosto de 2011.

2.3 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

2.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.7 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida, após recursos, o resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e a convocação para a prova objetiva seletiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, no *Diário da Justiça Eletrônico* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_esjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011), na data provável de **28 de novembro de 2011**.

**DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

\* Publicado no *Diário da Justiça Eletrônico* e no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* de 21 de novembro de 2011.